

São Paulo, 3 de julho de 2023.

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

At.: Superintendência de Relações com Empresas – SEP
Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 – GEA-1

Ref.: Ofício nº 210/2023/CVM/SEP/GEA-1 - Braskem - Solicitação de esclarecimentos sobre notícia

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício 210/2023/CVM/SEP/GEA-1 ("Ofício"), de 30 de junho de 2023, por meio do qual V.Sas. solicitam esclarecimentos à Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), conforme abaixo:

“Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data na Coluna do Broadcast do jornal O Estado de São Paulo, em que constam as seguintes afirmações:

Os bancos credores da Novonor têm tido conversas com os interessados nas ações que detêm da Braskem, incluindo a J&F, que ainda não formalizou uma proposta. O interesse da holding dos irmãos Batista, donos da gigante de proteínas JBS, se estende desde que a petroquímica foi colocada à venda, mas não ao mesmo preço dos demais interessados. A conversa em torno de valores seria para o pagamento da fatia da ex-Odebrecht à vista.

[...]

A J&F tem sinalizado em entrar na disputa pela participação de 38,3% da Braskem com uma oferta por ação próxima de R\$ 20 e abaixo de R\$ 30. Considerando a média de R\$ 25, a oferta ficaria em torno de R\$ 7,6 bilhões.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S.^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.”

A este respeito, a Braskem (“Braskem” ou “Companhia”) reforça que não

conduz eventuais negociações de seu acionista controlador Novonor (“Acionista” ou “Novonor”) sobre a venda da sua participação acionária, razão pela qual questionou a Novonor, que informou o seguinte:

“Em resposta aos esclarecimentos solicitados, a Novonor informa que, desde nossas últimas manifestações e até o presente momento, não recebeu qualquer proposta de potenciais interessados que implique em evolução material ou vinculante nas discussões que vem mantendo junto aos Bancos detentores da Alienação Fiduciária de sua participação indireta na Braskem S.A.”

“Com base em nosso compromisso de mantê-los atualizados, em continuidade ao nosso correio eletrônico do último dia 11.06 - em que informamos ter recebido uma proposta não-vinculante encaminhada pela Unipar Carbochloro S.A. (“Unipar”) - encaminhamos hoje correspondência à Unipar, convidando-a para dar início ao processo de Due Dilligence, visando a apresentação de uma oferta final vinculativa. Ressaltamos, ainda, que referido convite não foi estendido em regimento de exclusividade.”

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais caso se façam necessários.

São Paulo, 3 de julho de 2023.

Pedro Van Langendonck Teixeira de Freitas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Braskem S.A.